



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/24

DATA: 29/05/2024

EMENTA: Denomina de **João Caleffi** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **João Caleffi** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2024.



JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Vereador- PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/24

DATA: 19/05/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores,

O João Caleffi, foi filho de Alcides Caleffi e Malvina Michelin Caleffi, nascido no estado de Minas Gerais. Foi agricultor em nossa cidade, membro da Igreja C.C.B, uma pessoa muito conhecida e querida em toda comunidade, frequentou escolas de nossa cidade.

João Caleffi faleceu no dia 16 de janeiro de 2009, deixando uma família numerosa de 12 irmãos.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Vereador- PSDB